

## **RESOLUÇÃO SESA Nº 1.067/2021**

**Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2021.**

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade “Fundo a Fundo”.

**Art. 2º** Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 769/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.067/2021**

**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
Apucarana	Ambulância	R\$ 170.000,00
Arapongas	Ambulância	R\$ 170.000,00
Arapongas	Ambulância	R\$ 170.000,00
Bandeirantes	Ambulância	R\$ 170.000,00
Bandeirantes	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Barbosa Ferraz	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
Bela Vista do Caroba	Veículo utilitário	R\$ 75.000,00
Bela Vista do Caroba	Veículo utilitário	R\$ 50.000,00
Bela Vista do Caroba	Veículo utilitário	R\$ 50.000,00
Bela Vista do Paraíso	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Borrazópolis	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
Cafelândia	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Cafelândia	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
California	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
Campo Largo	Ambulância	R\$ 170.000,00
Campo Largo	Ambulância	R\$ 170.000,00
Campo Mourão	Ambulância	R\$ 170.000,00
Campo Mourão	Ambulância	R\$ 170.000,00
Cândido de Abreu	Ônibus	R\$ 450.000,00
Candói	Veículo utilitário	R\$ 60.000,00
Candói	Veículo utilitário	R\$ 60.000,00
Candói	Veículo utilitário	R\$ 60.000,00
Candói	Veículo utilitário	R\$ 60.000,00
Chopinzinho	Veículo utilitário	R\$ 75.000,00
Dois Vizinhos	Ambulância	R\$ 170.000,00
Enéas Marques	Veículo utilitário	R\$ 100.000,00
Espigão Alto do Iguaçu	Ambulância	R\$ 170.000,00
Faxinal	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
Flórida	Van Transporte de Pacientes	R\$ 170.000,00
Godoy Moreira	Ambulância	R\$ 170.000,00
Godoy Moreira	Veículo utilitário	R\$ 100.000,00
Godoy Moreira	Veículo utilitário	R\$ 50.000,00
Guaraqueçaba	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Goioxim	Ambulância	R\$ 170.000,00
Iguaraçu	Ambulância	R\$ 170.000,00
Iguatu	Veículo utilitário	R\$ 75.000,00
Iporã	Ônibus	R\$ 450.000,00
Ivaiporã	Ônibus	R\$ 450.000,00
Jandaia do Sul	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
Jussara	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00

Laranjal	Ambulância	R\$ 170.000,00
Laranjeiras do Sul	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Laranjeiras do Sul	Ônibus	R\$ 450.000,00
Mandaguari	Ônibus	R\$ 450.000,00
Manfrinópolis	Veículo utilitário	R\$ 75.000,00
Mangueirinha	Microônibus	R\$ 320.000,00
Marmeleiro	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Marmeleiro	Veículo utilitário	R\$ 60.000,00
Marmeleiro	Âmbulância	R\$ 170.000,00
Marquinho	Veículo utilitário	R\$ 50.000,00
Medianeira	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Medianeira	Âmbulância	R\$ 170.000,00
Nova Aurora	Ônibus	R\$ 450.000,00
Nova Londrina	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Nova Olímpia	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Paula Frontin	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
Pérola do Oeste	Ambulância	R\$ 170.000,00
Piên	Veículo utilitário	R\$ 60.000,00
Piên	Veículo utilitário	R\$ 60.000,00
Piên	Veículo utilitário	R\$ 60.000,00
Pinhal de São Bento	Veículo utilitário	R\$ 75.000,00
Planalto	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Primeiro de Maio	Ambulância	R\$ 170.000,00
Quatiguá	Microônibus	R\$ 320.000,00
Quatro Barras	Ambulância	R\$ 170.000,00
Quedas do Iguaçu	Ambulância	R\$ 170.000,00
Querência do Norte	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
Quinta do Sol	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Ramilândia	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Reserva	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
Reserva	Ambulância	R\$ 170.000,00
Reserva	Van Transporte de Pacientes	R\$ 170.000,00
Rio Negro	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Rio Negro	Ônibus	R\$ 450.000,00
Roncador	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
Sabáudia	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
Salto do Lontra	Ambulância	R\$ 170.000,00
Santa Tereza do Oeste	Veículo utilitário	R\$ 75.000,00
Santo Antônio do Paraíso	Ambulância	R\$ 170.000,00
Santo Antônio do Sudoeste	Van Transporte Pacientes	R\$ 170.000,00
São Antônio da Platina	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
São Miguel do Iguaçu	Ambulância	R\$ 170.000,00
São Miguel do Iguaçu	Ambulância	R\$ 170.000,00
São Pedro do Ivaí	Veículo utilitário	R\$ 70.000,00
São Pedro do Paraná	Van Transporte de Pacientes	R\$ 170.000,00